

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, Itagaçaba, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; 4. Considerando a inclusão de candidatos para compor o Conselho Fiscal no boletim de voto a distância por solicitação de acionistas na forma da regulamentação aplicável, decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; 5. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, deliberar sobre o seguinte: 5.1. Fixar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; 5.2. Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e 5.3. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais: Este edital de convocação, o manual da assembleia, bem como os documentos e as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia antes mencionada, em especial os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480/09 e nº 481/09, inclusive a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e, também, nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. Nos termos do Artigo 12, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, só poderão participar da assembleia objeto deste edital de convocação os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até a data de realização da referida assembleia. **Considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e visando à preservação da saúde de seus acionistas e das demais pessoas envolvidas na realização da assembleia, a Companhia recomenda que os senhores Acionistas utilizem o boletim de voto a distância para participação na assembleia e o enviem, preferencialmente, por meio dos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador). Tal procedimento é simples e evita a aglomeração de pessoas para a realização da assembleia. Voto a Distância:** Observados os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 481/09, assim como as orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, no manual da assembleia e no boletim de voto a distância relativo à assembleia a que se refere este edital, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. **Voto Presencial:** Para serem admitidos à assembleia, as pessoas deverão provar a sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas mediante a exibição de: (i) documento hábil de sua identidade, (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal, (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do artigo 41 da Lei nº 6.404/76 e, conforme o caso, (iv) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. A Companhia adotará medidas buscando evitar a disseminação do COVID-19 no âmbito da assembleia presencial, conforme indicado no manual da assembleia. Não obstante, no contexto da atual pandemia, a Companhia entende que o procedimento mais recomendável, seguro e eficaz é o exercício do voto a distância, na forma prevista na legislação vigente. O acionista pode ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 29 de abril de 2020 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo - SP, 30 de março de 2020.

Dan Ioschpe

Presidente do Conselho de Administração.

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, Itagaçaba, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; 4. Considerando a inclusão de candidatos para compor o Conselho Fiscal no boletim de voto a distância por solicitação de acionistas na forma da regulamentação aplicável, decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; 5. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, deliberar sobre o seguinte: 5.1. Fixar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; 5.2. Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e 5.3. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Instruções Gerais:** Este edital de convocação, o manual da assembleia, bem como os documentos e as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia antes mencionada, em especial os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480/09 e nº 481/09, inclusive a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e, também, nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. Nos termos do Artigo 12, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, só poderão participar da assembleia objeto deste edital de convocação os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até a data de realização da referida assembleia. **Considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e visando à preservação da saúde de seus acionistas e das demais pessoas envolvidas na realização da assembleia, a Companhia recomenda que os senhores Acionistas utilizem o boletim de voto a distância para participação na assembleia e o envie, preferencialmente, por meio dos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador). Tal procedimento é simples e evita a aglomeração de pessoas para a realização da assembleia. Voto a Distância:** Observados os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 481/09, assim como as orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, no manual da assembleia e no boletim de voto a distância relativo à assembleia a que se refere este edital, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. **Voto Presencial:** Para serem admitidos à assembleia, as pessoas deverão provar a sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas mediante a exibição de: (i) documento hábil de sua identidade, (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal, (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do artigo 41 da Lei nº 6.404/76 e, conforme o caso, (iv) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. A Companhia adotará medidas buscando evitar a disseminação do COVID-19 no âmbito da assembleia presencial, conforme indicado no manual da assembleia. Não obstante, no contexto da atual pandemia, a Companhia entende que o procedimento mais recomendável, seguro e eficaz é o exercício do voto a distância, na forma prevista na legislação vigente. O acionista pode ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 29 de abril de 2020 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo - SP, 30 de março de 2020.

Dan Ioschpe

Presidente do Conselho de Administração.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696